



UFAM

# BOLETIM UFAM

089ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 30/08/2022

---

**PORTARIA Nº 338/2022 – PROADM, de 26 de agosto de 2022.**

**Art. 1º - PRORROGAR Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa SAPRA serviço: dosimetria e desímetros, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.002737/2017-41, autuado no SEI sob o nº 23105.033162/2021-94, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 291/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.